



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1193 - 13 de Junho de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2009 - 1º Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento Parcelado nº 007/2010 - **Contratante** Prefeitura Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS. **Contratada:** ADAILTON DE SOUSA MAGALHÃES **Objeto:** Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/03/2011 sem alteração do valor pactuado. Data de assinatura em 31 de Dezembro de 2010.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 007/2010 - 1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 039/2010 - **Contratante** Prefeitura Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS. **Contratada:** ALMEIDA E LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/03/2010 sem alteração do valor pactuado. Data de assinatura em 31 de Dezembro de 2010.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 - 1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 001/2010 - **Contratante** Prefeitura Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS. **Contratada:** AUDIO BARREIRAS SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2011 sem alteração do valor pactuado. Data de assinatura em 31 de Dezembro de 2010.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2010 - 1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 006/2010 - **Contratante** Prefeitura Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS. **Contratada:** COMERCIAL COSTA E LIMA LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/03/2011 sem alteração do valor pactuado. Data de assinatura em 31 de Dezembro de 2010.

DECRETO Nº. 045, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

“Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Etapa Municipal da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, a ser coordenada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, por intermédio do (a) representante da mesma.

Art. 2º- A Etapa Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e será realizada na cidade de Barreiras- Bahia, no período de 30 a 31

de julho de 2011.

Art. 3º- A Etapa Municipal da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em conformidade com o Regimento da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, traz como lema: Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos e os debates deverão se organizar em torno de três grandes eixos:

1. Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

2. Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015;

3. Articulação e integração das Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º- A II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Art. 5º- A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Município de Barreiras, o cronograma da Etapa Municipal da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, bem como seu Regimento Interno.

Parágrafo único - O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Etapa Municipal, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento, pelo Decreto e pelas demais normas da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º- As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 046, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente, a realizar-se no dia 15 de julho de 2011, na cidade de Barreiras, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º- A II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente tem a finalidade de promover um amplo debate envolvendo a temática de políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Art. 3º- A II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente é etapa integrante da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - I CNETD, que ocorrerá no período de 02 a 04 de maio de 2012, em Brasília - DF, convocada por meio do Decreto da Presidência da República, de 24 de novembro de 2010.

Art. 4º- A II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente terá os seguintes objetivos:

I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;

II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Trabalho Decente;

III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho;

IV - discutir avanços e resultados da Agenda Bahia do Trabalho Decente.

Art. 5º- A II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente terá o lema “GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA COMO REALIZAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA” e os seguintes temas norteadores das discussões:

I - gerar mais e melhores empregos, com igualdade de



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1193 - 13 de Junho de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

oportunidades e tratamento;

II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, notadamente, em suas piores formas;

III - fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Art. 6º- A II Conferência Municipal de Emprego e Trabalho decente será presidida pelo Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Art. 7º - A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Município de Barreiras, o cronograma da Etapa Municipal da I Conferência Nacional do Emprego e Trabalho decente, bem como seu Regimento Interno.

Parágrafo único - O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Etapa Municipal, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento, pelo Decreto e pelas demais normas da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho decente.

Art. 8º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 260, 25 DE MAIO DE 2011.

Nomeia o Chefe de Setor

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe de Setor**, a servidora **Michele Miranda Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor** símbolo NH6, o **Sra. Michele Miranda Sena**, CPF 043175126 96, RG 13925472 29 SSP/BA, filha de Odilon Sena Filho e Martanete Miranda Sena, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal,

Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Michele Miranda Sena
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 261, DE 30 DE MAIO DE 2011

Nomeia Coordenador de Recursos Humanos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de Recursos Humanos**, a servidora **Célia Octaviano Veríssimo de Aquino**, lotada na Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenador de Recursos Humanos** símbolo NH4, a **Srª. Célia Octaviano Veríssimo de Aquino**, CPF 014.558.645-60, RG 1111423504, filha de Rogério Veríssimo de Aquino e Maria de Queiroz Octaviano Veríssimo de Aquino, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 30 de Maio de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Célia Octaviano Veríssimo de Aquino
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 262, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Motorista de Veículos Pesados

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1193 - 13 de Junho de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, o Srº **Francisco Paulo Lopes de Almeida**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0310361**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Motorista de Veículos Pesados**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Francisco Paulo Lopes de Almeida, CPF 657362495 53, RG 07365807 35** SSP/BA, filho de Maria Lopes de Almeida, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 02 de junho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Francisco Paulo Lopes de Almeida
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 263, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Assessor Técnico Jurídico II

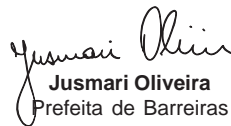
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e conforme artigos 4º inciso V, artigo 26 e anexo único, item 3.4 da Lei nº 857/2009.

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo comissionado NH4, de **Assessor Técnico Jurídico II**, a servidora **Iana Bonfim de Oliveira Marinho**, lotada na Procuradoria.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara

Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico II**, a Sr.ª **Iana Bonfim de Oliveira Marinho**, CPF 006522345-42, RG 09852156-07 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Srª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 02 de junho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Iana Bonfim de Oliveira Marinho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 264, 03 DE JUNHO DE 2011.

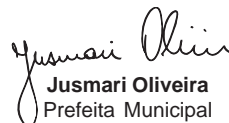
Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Abílio Farias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, de Vice- Diretora da **Escola Municipal Dr. Abílio Farias**, a Sra. **Maria Aurea da Silva de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Vice-Diretora, da **Escola Municipal Abílio Farias**, a Sra. **Maria Aurea da Silva de Carvalho**, CPF 387686905 68, RG 04265332 08, SSP/BA, filha de Honorino Pereira da Silva e de Jandira Araujo Vieira, oportunidade em que foi



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1193 - 13 de Junho de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Junho de 2011

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Maria Aurea da Silva de Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 265, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

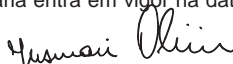
Exonera Chefe de Setor - CEPROEST

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar do cargo em comissão NH6, **Chefe de Setor - CEPROEST**, o servidor **Uilliam de Lima Queiroz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 266 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Vice Diretor A, da Escola Municipal Santa Rafaela

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC2, de Vice Diretor A, da **Escola Municipal Santa Rafaela**, a Sra. **Marleide Francisca de Souza de Brito**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de junho de 2011, frente a Excelentíssima

Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Vice Diretora A, da **Escola Municipal Santa Rafaela**, símbolo CC2, a **Sra. Marleide Francisca de Souza de Brito**, CPF 758893825 00, RG 07145643 03 SSP/BA, filha de Antonio Francisco de Souza e Cleonice das Virgens Souza, na oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 08 de junho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Marleide Francisca de Souza de Brito
Empossada